

Enquadramentos midiáticos, interseccionalidade e o genocídio de jovens negros brasileiros: análise comparativa entre notícias e textos de opinião acerca da Chacina de Costa Barros, RJ, na Folha de S. Paulo

Media framing, intersectionality and the genocide of Brazil's Black youth: a comparative analysis between news articles and op-eds about the Costa Barros Massacre in Folha de S. Paulo

Kelly Quirino

Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Comunicação Midiática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-Bauru) e jornalista profissional. Pesquisas nas áreas de jornalismo e relações étnico-raciais.

E-mail: mailto:kely_tatiane@yahoo.com.br

Dione O. Moura

Doutora em Ciências da Informação (UnB); professora e pesquisadora da graduação e pós-graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora Associada Sênior do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB (2018-2020), no qual cursa estágio pós-doutoral (em 2018) com pesquisa sobre jornalistas negras brasileiras.

E-mail: dioneoliveiramoura@gmail.com

Submetido em 23 de dezembro de 2018

Aceito em 02 de março de 2019

RESUMO

O estudo tem o objetivo de, a partir da interseccionalidade como categoria analítica (HILLS, 2015), verificar se nas notícias ou textos de opinião na cobertura da *Folha*

de *S. Paulo* sobre a Chacina de Costa Barros, Rio de Janeiro (Brasil), existe a presença da interseccionalidade de gênero, raça e classe (CRENSHAW, 1993). O segundo objetivo é verificar como tal cobertura posiciona-se no que diz respeito ao enquadramento episódico e/ou temático. A conclusão foi de que nas notícias há uma predominância do enquadramento episódico, sem demonstrar relação com a interseccionalidade de gênero, raça e classe. Os textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica), por outro lado, apresentam predominância do enquadramento temático e demonstram relação de interseccionalidade de gênero, raça e classe quando debatem os altos índices de vítimas fatais dos jovens negros brasileiros em conflito com a polícia.

Palavras-chave: *Jornalismo; Racismo; Interseccionalidade; Enquadramento; Jovens negros; Costa Barros*

ABSTRACT

Using intersectionality as an analytical category (HILLS, 2015), this study aims to verify whether intersectionality of gender, race and class (CRENSHAW, 1993) is mentioned in news or opinion articles in the *Folha de S. Paulo* coverage of the Costa Barros Massacre, in Rio de Janeiro (Brazil). The second objective is to verify how such coverage is positioned with respect to an episodic and/or thematic framework. The conclusion is that in the news there is a predominance of episodic framing, without relation to the intersectionality of gender, race and class. Opinion texts (articles, column and film criticism), on the other hand, present a predominance of the thematic framework and demonstrate a relationship of intersectionality of gender, race and class when they discuss the high rates of fatalities of young black Brazilians in conflict with the police .

Keywords: *Journalism; Racism; Interseccionality; Framing; Black Youth; Costa Barros*

RESUMEN

El estudio tiene como objetivo, a partir de la interseccionalidad como categoría analítica (HILLS, 2015), verificar si en las noticias o textos de opinión en la cobertura de la *Folha de S. Paulo* sobre la Chacina de Costa Barros, Río de Janeiro (Brasil), existe la presencia de la interseccionalidad de género, raza y clase (CRENSHAW, 1993). El segundo objetivo es verificar cómo tal cobertura se posiciona en lo que se refiere al encuadramiento episódico y / o temático. La conclusión fue que en las noticias hay un predominio del encuadramiento episódico, sin demostrar relación con la interseccionalidad de género, raza y clase. Los textos de opinión (artículos, columna y crítica cinematográfica), por otro lado, presentan predominancia del encuadre temático y demuestran relación de

interseccionalidad de género, raza y clase cuando debatimos los altos índices de víctimas fatales de los jóvenes negros brasileños en conflicto con la policía.

Palabras-Clave: Periodismo; Racismo; Interseccionalidad; Encuadramiento; Jóvenes Negros, Costa Barros

Apresentação

O presente artigo tem o propósito de contribuir para a compreensão sobre como ocorre o enquadramento midiático – enquadramento episódico ou enquadramento temático – da cobertura da morte de jovens negros pelo jornalismo impresso brasileiro. A pesquisa compõe uma série de estudos em torno da questão racial/comunicação, desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação e na Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), executados e/ou orientados pela pesquisadora e coautora deste artigo Dione O. Moura (MOURA, 1991; FEITOSA, 2003; SANTOS e SILVA, 2003; COSTA, 2004; MELLO, 2009; ROSA, 2011; NUNES, 2013; MOURA, FIGUEIREDO e NUNES, 2014; ALZARIAS, 2016; NUNES e MOURA, 2016; COSTA, 2017; QUIRINO, 2017; QUIRINO e MOURA, 2018; NUNES, 2018; MOURA, 2018a; MOURA, 2018b; MOURA e ALZARIAS, 2018; MOURA e COSTA, 2018; MOURA e NUNES, 2018).

O recorte do artigo¹ é o episódio que ficou conhecido na cobertura midiática como *Chacina de Costa Barros*, ocorrida em 29 de novembro de 2015, na comunidade de Costa Barros, no Rio de Janeiro, Brasil. Na ocasião, a polícia disparou 111 tiros em um carro e assassinou 5 jovens negros, dois deles menores de idade: Roberto de Souza Penha, 16 anos, Carlos Eduardo da Silva de Souza, 16 anos; Cleiton Correa de Souza, 18 anos; Wilton Esteves Domingos Junior, 20 anos; e

¹ O presente artigo é uma versão modificada e ampliada de um trabalho apresentado no evento 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, SBPJor, (QUIRINO e MOURA, 2018). Este artigo se diferencia da versão original, ademais, por incluir a dimensão da interseccionalidade como estratégia analítica (HILLS, 2015). As autoras agradecem os debates transcorridos no encontro da SBPJor, assim como ao processo de *blind review* da *Revista Eco-Pós*, uma vez que ambas instâncias nos possibilitaram ampliar a problematização da pesquisa ora relatada neste artigo.

Wesley Castro Rodrigues, 25 anos. A versão das testemunhas, conforme a cobertura da *Folha de S. Paulo*, é de que os jovens estariam passando de carro na estrada João Paulo, na comunidade de Costa Barros, quando foram surpreendidos pela ação policial.

O jornal analisado foi a *Folha de S. Paulo* (reportagens e textos de opinião) e o período da análise foi de 29 de novembro de 2015 a 30 de junho de 2018. Um ponto de partida importante, na fundamentação teórica, será o conceito de interseccionalidade, nomeado por Crenshaw (1993) como a potencial sobreposição dos fatores² gênero, raça e classe que podem vulnerabilizar determinados grupos sociais. Originalmente, Crenshaw formulou o conceito para problematizar as condições de interseccionalidade das mulheres negras.

Nosso estudo tem o objetivo de, a partir da interseccionalidade como categoria analítica (HILLS, 2015), verificar se nas notícias ou nos textos de opinião na cobertura da *Folha de S. Paulo* sobre a Chacina de Costa Barros, Rio de Janeiro, existe a presença da interseccionalidade de gênero, raça e classe (CRENSHAW, 1993). Nosso segundo objetivo é verificar como tal cobertura posiciona-se no que diz respeito ao enquadramento episódico e/ou temático.

Embora os estudos de enquadramento tenham tido muita proeminência nas pesquisas em Comunicação nos anos 1990, o interesse sobre o tema continua uma questão de pesquisa que interessa nessas primeiras décadas do Século XXI (SCHEUFELE e TEWKSBURY, 2007; GROSS, 2008; D'ANGELO e KUYPERS, 2010; MOY e BOSCH, 2013). Nesse sentido, é importante destacar que, como ponto de partida de nosso estudo, ao adotarmos a perspectiva da Teoria do Enquadramento, o fazemos considerando que: os enquadramentos midiáticos possuem a

² HILLS (2015), ao refletir sobre o alcance e escopo do conceito de interseccionalidade, propõe que, além das dimensões de raça, classe e gênero, propostas originalmente por Crenshaw (1993), outras dimensões sejam consideradas – como nacionalidade, dentre outras.

capacidade de atribuir responsabilidades para temas de interesse político (YENGAR, 1991); que a atribuição de responsabilidades, por meio do enquadramento midiático, é essencial para que a sociedade compreenda quem ou o quê tem o poder de resolver determinado problema social (YENGAR, 1991); que o fato de que a população negra “possuir uma vitimização 65% superior à população (total) dentre as mortes juvenis [no Brasil] (WASELFISZ, 2004, p. 7)” faz do assassinato de jovens negros no Brasil um tema de interesse político; que estudo anterior, realizado por Quirino (2017), demonstra a preponderância do enquadramento episódico na cobertura de situações em que jovens negros são vitimados em confronto com a polícia; e, por fim, que o mesmo enquadramento episódico demonstrou-se preponderante no novo estudo, a seguir relatado.

Como uma forma de desenhar a dimensão política e social do problema da violência no Brasil, o pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz sistematiza as causas de mortes no Brasil por meio dos documentos *Mapa da Violência - Séries Históricas*³. A primeira publicação data de 1980, com os dados das mortes de 1979. Naquele ano, o Brasil tinha uma população de 121 milhões, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 1980, e ocorreram 13.900 mortes por homicídio, conforme registrou a primeira edição do *Mapa da Violência*. Dados do *Mapa*⁴ do ano de 2016 apontam que foram 58.946 mortes, para uma população de 207 milhões. Ao examinar tal edição, constata-se que houve um aumento de 423% no quantitativo de homicídios entre 1980 e 2014.

³ Sob a coordenação do pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz, o *Mapa da Violência- séries históricas* apresenta “pesquisas com dados secundários realizadas periodicamente com foco na problemática da juventude e a violência. O primeiro mapa foi realizado em 1998 e já foram divulgados até o dia de hoje [dados de dezembro de 2018] 27 estudos. Inicialmente a cada dois anos, posteriormente anual e, desde 2011, mais de um a cada ano. O foco global é sempre a violência letal relacionada com a juventude, mas com abordagens temáticas diferenciadas: mulher, América Latina, acidentes de trânsito, infância e adolescência, armas de fogo, novas tendências, etc. Desde 2012, início da articulação dos *Mapas* com a Flacso, já foram divulgados sete *Mapas* com temáticas diferenciadas”. Disponível em: <http://flacso.org.br/?project=mapa-da-violencia> Acesso em: 17 dez. 2018.

⁴ Doravante, sempre que o texto utilizar o termo *Mapa* (em itálico e inicial maiúscula) estará fazendo referência a edições do *Mapa da Violência - série histórica*.

O *Mapa* emprega a categoria *negro* como a totalidade de pessoas que se declaram de cor/raça preto e parda, conforme metodologia adotada nos censos demográficos pelo IBGE. O IBGE utiliza a autodeclaração para registro da raça/cor; nas certidões de óbito, entretanto, é um agente externo ou um documento preexistente, com a inscrição da raça/cor da pessoa, que irá determinar a raça/cor das vítimas.

Em 2004, tendo como dados os óbitos do ano de 2002, o *Mapa da Violência* constatou uma maior vitimização do jovem negro em comparação ao jovem branco brasileiro. Os dados preliminares do *Mapa* de 2014 continuavam apontando a mesma tendência. No período de 2002 a 2012, assinala o *Mapa*, houve uma queda no índice de homicídios entre os jovens brancos e um aumento na taxa de homicídio entre os jovens negros. “A tendência nos homicídios segundo raça/cor das vítimas foi unívoca: queda dos homicídios [de jovens] brancos – diminuem 24,8% – e aumento dos homicídios [de jovens] negros: crescem 38,7%” (WASELFSZ, 2014). Outra publicação da mesma série, na edição 2016 do *Mapa*, registra que a maior vitimização é de pessoas negras (vide Tabela 1).

Tabela 1 – Causa da morte por recorte racial

Raça/Cor	N.					%				
	Acidente	Suicídio	Homicídio	Indeterm.	Total	Acidente	Suicídio	Homicídio	Indeterm.	Total
Branca	104	569	9.766	296	10.735	28,0	59,5	23,1	23,8	23,9
Preta	21	37	3.459	155	3.672	5,6	3,9	8,2	12,5	8,2
Amarela	0	4	61	1	66	0,0	0,4	0,1	0,1	0,1
Parda	233	324	26.354	737	27.648	62,6	33,9	62,3	59,3	61,6
Indígena	1	4	59	4	68	0,3	0,4	0,1	0,3	0,2
Ignorado	13	18	2.592	49	2.672	3,5	1,9	6,1	3,9	6,0
Total	372	956	42.291	1.242	44.861	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Processamento Mapa da Violência 2016.
*2014: dados preliminares.

Fonte: Waiselfisz (2016, p. 55)

É possível identificar, na Tabela 1, que as pessoas negras representam mais de 70% das vítimas, ou seja, as pessoas negras são mais suscetíveis a serem vítimas de assassinato no Brasil. Porém, antes das análises, apresentaremos o porquê do conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 1993) ser importante para compreensão desse fenômeno sociológico. A seguir, discutiremos como o conceito fundante de interseccionalidade proposto por Crenshaw, assim como a dimensão de estratégia analítica do conceito de interseccionalidade (HILLS, 2015), trazem elementos para empreendermos novos ângulos de análise sobre o tema do genocídio de jovens negros brasileiros e o enquadramento midiático desse urgente problema social.

1. Pensar na e por meio da interseccionalidade

Desde a década de 1990 do século XX, quanto Crenshaw (1993) nomeou o fenômeno da interseccionalidade – valendo-se do mesmo para a compreensão da intersecção de gênero, classe e raça na experiência da mulher negra –, esse conceito tem sido debatido e redimensionado, em um processo que Hills (2015) denomina um *dilema de definição*. Para Hills, o termo compreende tanto um campo de estudos quanto uma estratégia analítica para fornecer novos ângulos sobre um problema social, além de ser, ainda, uma práxis crítica que subsidia projetos voltados à justiça social.

Assim, quando trazemos o conceito de interseccionalidade, o fazemos tanto a partir do proposto por Crenshaw (1993), como potencial sobreposição dos fatores gênero, raça e classe, quanto como dimensão analítica, a partir de Hills (2015). A interseccionalidade enquanto estratégia analítica é uma forma de tornar visível a situação de alta vulnerabilidade da juventude negra do Brasil, pois entende-se que esse jovem negro e pobre só vivencia essas opressões por ter as

três categorias potencialmente interseccionalizadas. É um percurso que começa na gestação da criança negra e que, muitas vezes, culmina com a sua morte ainda jovem.

Há ainda, enquanto transversalidade, o racismo estrutural (MADEIRA, 2018), que, dentro dessa lógica, faz-se valer das heranças da violência colonial, direta e indireta, como estratégia genocida contra a população negra brasileira, em especial os jovens negros, como documentado em diversos estudos (NORONHA et al. 1999; BENTO e BEGHIN, 2005; BARBOSA, 2015). Assim, é possível identificar que os jovens negros e pobres estão mais suscetíveis à violência em sociedades estruturadas pelo racismo e pela exclusão social, fato corroborado pelos já citados dados do *Mapa da Violência*. A seguir, serão abordados alguns estudos que analisam a forma com que a imprensa brasileira tem noticiado historicamente a violência e o racismo.

2. Imprensa e Racismo

No processo de revisão bibliográfica de estudos relacionando jornalismo e questões raciais, destacamos a pesquisa *Imprensa e Racismo*⁵, publicada em 2012 pela Agência de Notícias de Direitos da Infância (Andi), e realizada com 45 jornais diários. Segundo a Andi (2012), sobre a proposições, as reportagens não apontam direcionamentos para a superação do racismo: “apenas 3,1% desse noticiário menciona direitos humanos, sugerindo haver ainda um desafio aos profissionais de imprensa em inserir esse viés na cobertura ou mesmo explicitar sua correlação com as temáticas abordadas (Andi, 2012, p. 28)”. A obra *Mídia e Racismo*, organizada por Silvia Ramos (2007), surgiu após o Seminário Mídia e Racismo,

⁵ Andi. *Imprensa e Racismo* – uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília: Fundação Ford e Fundação W. K. Kellogg, 2012. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/publicacao/imprensa-e-racismo>>. Acesso em: 31 out. 2017.

realizado na Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, Brasil, em agosto de 2001. De acordo com a autora, a cobertura da imprensa sobre o racismo, de forma geral, é silenciosa, invisível e racista. A dissertação de Rosa (2011), componente do conjunto de pesquisas do eixo de estudos sobre identidade racial orientadas por uma das autoras do presente artigo, identifica que há um espaço na linha editorial da *Folha de S. Paulo* para abordar o racismo; não há, porém, pluralidade de vozes, e permanece o mito da democracia racial. Sendo assim, percebe-se que o jornalismo ainda precisa avançar em uma cobertura mais contextualizada sobre as questões raciais e sobre o racismo no país, principalmente no que tange à cobertura da violência e alta letalidade de jovens negros.

A partir de trabalhos com os citados acima, podemos perceber que há um aumento da cobertura noticiosa sobre racismo, porém há uma manutenção do mito da democracia racial no discurso jornalístico, além de uma não problematização da relação entre violência e racismo.

3. Caminho Metodológico

Utilizamos a abordagem teórico-metodológica da Teoria do Enquadramento. Segundo Porto (2004) o enquadramento tem sido uma alternativa para dinamizar a abordagem de objetividade da mídia, já que há vários processos que interferem na construção da notícia – tempo de produção de conteúdo, linha editorial, atores sociais envolvidos, dentre outros.

O termo *Framing* – enquadramento – foi usado sistematicamente pelo sociólogo Erving Goffman. Porto (2004) registra que o sociólogo foi o primeiro a usar o conceito em análises de interações sociais. Shanto Iyengar (1991), na obra *Is Anyone Responsible?*, analisa o enquadramento da televisão sobre problemas políticos, em que aborda a responsabilidade social e responsabilidade das

instituições públicas (*responsability and accountability*). O autor define dois tipos de enquadramentos: o episódico e o temático. O enquadramento episódico foca em um evento particular ou caso específico, enquanto o enquadramento temático aborda os problemas políticos e os eventos em um contexto mais amplo e geral. Dessa forma, a organização da notícia pelo conceito de enquadramento é um marco interpretativo construído socialmente.

Sendo assim, a nossa pesquisa foi realizada por meio do site do jornal *Folha de S. Paulo* (<https://www.folha.uol.com.br>), no qual realizou-se uma busca por meio da palavra-chave *Costa Barros*. Delimitou-se o período de publicação entre 29 de novembro de 2015 (dia em que ocorreu a chacina) e 30 de junho de 2018. As notícias e textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica) relacionados com a chacina foram selecionados e avaliados por meio da análise de enquadramento relacionadas com o conceito de interseccionalidade.

3.1 Análise de Conteúdo e Análise de Enquadramento

Quadro 1 – Cobertura da Chacina de Costa Barros – Notícias (*Folha de S. Paulo*)

Título da notícia	Data de publicação
Quatro PMs são presos após a morte de cinco jovens no subúrbio do Rio	29/11/2015
Batalhão dos PMs que atiraram em 5 jovens é o que mais mata no Rio	01/12/2015
Comandante exonerado após morte de cinco jovens pode ser promovido	03/12/2015
PM do Rio diz que houve ‘troca de tiros maluca’ na noite da morte de 5 jovens	05/12/2015

Quatro jovens são mortos a tiros na zona oeste do Rio	12/12/2015
PMs são denunciados sob acusação de matar cinco jovens no Rio	14/12/2015
Resolução põe fim ao termo ‘autos de resistência’ em boletim de ocorrência	05/01/2016
STJ julga recurso sobre Chacina de Costa Barros	05/03/2017
Histórico de violência marca bairro onde morreu garota em escola no RJ	04/04/2017
Polícia faz reconstituição da morte de adolescente dentro de escola no Rio	12/12/2017

Fonte: Elaboração própria. Notícias relacionadas com a *Chacina de Costa Barros* no Rio de Janeiro, no período entre 29 de novembro de 2015 até 30 de junho de 2018 publicadas na Folha de S. Paulo <https://www.folha.uol.com.br>

O Quadro 1 elenca as dez notícias veiculadas na *Folha de S. Paulo (FSP)* relacionadas com a Chacina de Costa Barros. As seis primeiras foram publicadas até o dia 14 de dezembro de 2015, ou seja, nos primeiros quinze dias após a chacina. Houve somente uma menção em 2016 e em 2017 foram publicadas três notícias relacionadas ao fato.

Na primeira reportagem, “Quatro PMs são presos após a morte de cinco jovens no subúrbio do Rio”, a única problematização apresentada é de que os policiais teriam tentado fraudar a cena do crime, para assim alegarem que se tratava de autos de resistência⁶:

Cinco jovens foram assassinados com tiros de fuzil na madrugada deste domingo (29) em Costa Barros, na zona norte do Rio. Quatro policiais militares são suspeitos de envolvimento nas mortes. Eles foram presos e devem responder por homicídio doloso (quando há a intenção de matar) e fraude processual. Após metralharem o carro, os PMs teriam tentado

⁶ Segundo Bezerra (2014), autos de resistência são ocorrências que registram civis mortos em abordagens policiais, nas quais houve resistência seguida de morte.

forjar um cenário de auto de resistência (quando o policial alega ter atirado para se defender) no local das mortes. A Polícia Civil identificou indícios de fraude processual no registro de ocorrência feito pelos policiais. (FOLHA de S. PAULO, 29/11/15⁷).

O registro fotográfico do carro metralhado aparece em 3 notícias, o que leva a deduzir que outras fotos não foram coletadas durante o período de cobertura, como fotos dos jovens, do sepultamento, ou mesmo de familiares. Outro fato relevante é que em nenhuma reportagem familiares ou amigos das vítimas foram ouvidos.

Já a segunda notícia, “Batalhão dos PMs que atiraram em 5 jovens é o que mais mata no Rio”, problematiza que o 41º Batalhão da PM, no Irajá, região onde os rapazes foram assassinados, ocupa o topo do ranking de homicídios por autos de resistência. Porém, não há uma relação que estabeleça os autos de resistência como sendo, em muitas ocasiões, um mecanismo usado pela polícia para ‘mascarar’ execuções, fato apontado pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016) e pela Anistia Internacional (ANISTIA, 2014). É importante destacar que os autos de resistência são também ações criticadas pelos movimentos dos Direitos Humanos, principalmente pelo movimento negro.

Na reportagem, é citado que houve protestos durante o sepultamento de quatro dos cinco jovens assassinados, mas nenhum familiar foi entrevistado. Há uma fala do governador do Rio na época, Luiz Fernando Pezão, e é neste contexto que a Anistia Internacional (AI) aparece como porta-voz relacionada aos Direitos Humanos, denunciando que há um extermínio no Brasil, mas também não há desdobramento mais profundo relacionando tal extermínio com os dados do *Mapa da Violência* ou com a interseccionalidade de gênero, raça e classe.

⁷ Folha de S. Paulo. Quatro PMs são presos após a morte de cinco jovens no subúrbio do Rio. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1712630-quatro-pms-sao-presos-apos-morte-de-cinco-jovens-no-suburbio-do-rio.shtml>. Acesso em: 04/07/201

Enquanto não cobrarmos das altas autoridades um compromisso efetivo, estaremos condenados a repetir a encenação cotidiana da tragédia e do extermínio", disse o presidente da Anistia Internacional, Átila Roque. (FOLHA DE S. PAULO, 01/12/15⁸)

Relevante destacar que a Anistia Internacional (AI) é um dos órgãos que têm exercido forte atuação por meio de *advocacy* contra o extermínio da juventude negra no Brasil, por meio de diversas ações que incluem o projeto Jovem Negro Vivo (ANISTIA, 2014). Quando da Chacina do Cabula, em fevereiro de 2015, a AI também se manifestou publicamente contra a ação da polícia militar da Bahia contra a morte dos 12 jovens negros no bairro de Cabula, em Salvador, nas vésperas do Carnaval daquele ano.

A terceira reportagem, "Comandante exonerado após morte de cinco jovens pode ser promovido", denuncia que o Tenente-Coronel Marcos Neto, que comandava os policiais que assassinaram os cinco jovens, poderia ter sido promovido por tempo de serviço e antiguidade, se não tivesse sido exonerado devido à morte dos cinco rapazes. A reportagem ainda aponta que o Batalhão é o primeiro no ranking de registro de homicídio por autos de resistência:

Em nota divulgada na segunda, a Polícia Militar informou que a exoneração foi consequência dos "últimos lamentáveis acontecimentos envolvendo policiais sob o seu comando". O batalhão ocupa há três anos o topo do ranking de homicídios em supostos confrontos com a polícia. Entre janeiro e outubro deste ano, foram 67 vítimas nessas circunstâncias -- um terço de todos os homicídios na área. A proporção está acima da média do Estado (13%) e da capital (21%). (FOLHA DE S. PAULO, 03/12/15⁹)

A questão dos autos de resistência também é citada na reportagem do dia 05 de dezembro de 2015, em que um dos policiais que participou da operação em

⁸ Folha de S. Paulo. Batalhão dos PMs que atiraram em 5 jovens é o que mais mata no Rio. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1713271-batalhao-dos-pms-que-atiraram-em-5-jovens-e-o-que-mais-mata-no-rio.shtml> Acesso em: 04/07/2018.

⁹ Folha de S. Paulo. Comandante exonerado após morte de cinco jovens pode ser promovido. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1714470-comandante-exonerado-apos-morte-de-cinco-jovens-pode-ser-promovido.shtml> Acesso em: 04/07/2018

Costa Barros afirma ter feito o primeiro disparo, e que depois os jovens começaram a atirar contra os policiais.

“Eu fui o primeiro a dar disparo na Palio [onde estavam os jovens]. Quando eu dei o primeiro disparo, aí começou a vir tiro de frente, tiro de trás, tiro da passarela. Começou uma troca de tiros maluca, todo mundo dando tiro em todo mundo”, afirmou o agente. (FOLHA DE S. PAULO, 05/12/15¹⁰)

Apesar do policial alegar que houve troca de tiros, até aquele momento a perícia não havia encontrado balas no carro em que estavam os policiais. A reportagem afirmava que os quatro policiais que participaram da operação estavam presos por homicídio e fraude processual. Ao final da reportagem, é citado que os familiares e amigos dos jovens protestaram em um parque contra a violência policial. Entretanto, nenhuma fala dessas pessoas foi incluída na reportagem.

Na quinta reportagem, mais uma vez o enquadramento é episódico. Sob o título “Quatro jovens são mortos a tiros na zona oeste do Rio”, a matéria publicada no dia 12 de dezembro de 2015 afirma que dois dos jovens eram menores de idade e que três tinham passagem pela polícia. Não há uma maior problematização sobre o fato de os rapazes serem negros ou sobre os suspeitos por esta chacina. Ao final, o caso de Costa Barros é citado, mas não há nenhum fato novo para além dos policiais ainda estarem presos por homicídio e fraude processual.

A denúncia dos policiais pelo Ministério Público ocorreu em 14 de dezembro de 2015. A divulgação foi publicada na reportagem “PMS são denunciados sob acusação de matar cinco jovens no Rio”:

O Ministério Público do Rio denunciou nesta segunda-feira (14) sob acusação de homicídio qualificado os quatro policiais militares que participaram do assassinato de cinco jovens no bairro de Costa Barros,

¹⁰ Folha de S. Paulo. PM do Rio diz que houve ‘troca de tiros maluca’ na noite da morte de 5 jovens. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1715558-pm-do-rio-diz-que-houve-troca-de-tiros-maluca-na-noite-da-morte-de-5-jovens.shtml>> Acesso em: 04/07/2018

zona norte do Rio, na madrugada de 29 de novembro. As mortes ocorreram quando as vítimas saíam de carro para fazer um lanche. Os jovens foram surpreendidos pelos policiais, que efetuaram dezenas de tiros contra eles, segundo a perícia. (FOLHA DE S. PAULO, 14/12/15¹¹)

A alegação do promotor cita o extermínio e a crença, por parte dos policiais, de que eram bandidos, mas também não estabelece uma relação entre o racismo e o fenômeno da alta letalidade dos jovens negros.

"Os crimes foram praticados por motivo torpe, visto que os denunciados atiraram contra as vítimas por acreditarem que estas tinham envolvimento com o crime e, por essa razão, poderiam exterminá-las", diz a denúncia, assinada pelo promotor Fábio Vieira dos Santos. (Idem)

A reportagem que aborda a resolução sobre o fim dos autos de resistência, publicada no dia 05 de janeiro de 2016, é a única reportagem que contextualiza a interseccionalidade de gênero, raça e classe com os autos de resistência e o caso da Chacina de Costa Barros.

O fim dos termos é uma reivindicação antiga das organizações de direitos humanos no Brasil. A resolução é de outubro do ano passado, mas havia a necessidade da publicação no Diário Oficial da União para que entre em vigência. É baseada em decisão aprovada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos em 2012, que recomendou o fim do uso de termos genéricos para camuflar mortes causadas por agentes de Estado. Organizações de direitos humanos como a Anistia Internacional defendem o fim dos autos de resistência como forma de garantir mais eficiência às investigações de crimes de mortes violentas ocorridas em ações com a participação de agentes do Estado, com a garantia de acesso à perícia oficial, preservação da cena do crime e participação do Ministério Público nas investigações. *De acordo com a Anistia Internacional, as vítimas dos chamados autos de resistência em sua maioria são jovens negros, do sexo masculino, moradores de favelas e periferias.* Um exemplo recente é o caso do assassinato de cinco jovens em Costa Barros, no subúrbio do Rio. Eles voltavam de uma comemoração quando levaram dezenas de tiros. Quatro policiais militares foram presos em flagrante por homicídio doloso (quando há a intenção de matar) e fraude processual –teriam tentado forjar um cenário de auto de

¹¹Folha de S. Paulo. PMs são denunciados sob acusação de matar cinco jovens no Rio Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1719021-pms-sao-denunciados-sob-acusacao-de-matar-cinco-jovens-no-rio.shtml> Acesso em: 04/07/2018

resistência no local do crime. (FOLHA DE S. PAULO, 05/01/16¹², grifos nossos)

Percebe-se que o agente que faz a denúncia é a Anistia Internacional, ou seja, quando a AI é procurada pelo repórter, ela é porta-voz da denúncia sobre o genocídio da juventude negra e aponta a interseccionalidade de gênero, raça e classe como fatores de vulnerabilização deste segmento social. Além disso, relaciona a Chacina de Costa Barros como um exemplo deste fenômeno social – alta letalidade dos jovens negros – e que os autos de resistência são um instrumento que a polícia utiliza para mascarar ainda mais os dados das mortes dos jovens negros.

Na notícia “STJ julga recurso sobre Chacina de Costa Barros”, vemos a seguinte abordagem:

Também estava presente Adriana Pires, 37, mãe de um dos mortos na chacina de Costa Barros, bairro vizinho, em 2015. Na ocasião, os jovens foram mortos dentro de um carro com mais de 110 tiros, disparados por policiais militares. Os quatro PMs envolvidos ainda não foram julgados. Eles disseram que houve troca de tiros. “A gente vê essa cena [da reconstituição] e pergunta ‘quem será o próximo?’ Sei que nem todo policial é assassino, mas aqui, estamos à mercê deles”, diz Adriana. Assim como a família de Maria Eduarda, ela também entrou com ação pedindo indenização ao Estado. (FOLHA DE S. PAULO, 12/04/17¹³)

Entman (1994 apud Porto, 2004) define que o enquadramento envolve essencialmente “seleção e saliência”, que servem para construir um texto comunicativo. Partindo dessa premissa, a *Folha de S. Paulo* não consegue ter uma grande apuração dos fatos da Chacina de Costa Barros, não consegue ultrapassar a versão da polícia e não discute as questões raciais que foram colocadas pela Anistia Internacional. A cobertura episódica da chacina não estabelece uma

¹²Folha de S. Paulo. Resolução põe fim ao termo ‘autos de resistência’ em boletim de ocorrência. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/01/1725933-resolucao-poe-fim-ao-termo-autos-de-resistencia-em-boletim-de-ocorrencia.shtml> Acesso em: 04/07/2018

¹³ Folha de S. Paulo. STJ julga recurso sobre “Chacina de Costa Barros”. Disponível em <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/2017/03/05/stj-julga-recurso-sobre-chacina-de-costa-barros/> Acesso em: 04/07/2018

contextualização geral com outros temas diretamente relacionados com o assunto, tais como os autos de resistência, a redução da maioria penal, o genocídio da juventude negra e as CPIs do Senado (BRASIL, 2016) e da Câmara Federal (BRASIL, 2015).

Assim, o que se conclui, na perspectiva do enquadramento, é que a cobertura da morte dos cinco jovens do bairro de Costa Barros dá-se em uma perspectiva do enquadramento episódico. As notícias abordam a chacina de forma isolada e sem conexão com elementos diretamente relacionados, tais como o racismo, a vulnerabilidade etária e social dos jovens negros brasileiros, os registros documentais das diversas edições do *Mapa da Violência*, as Comissões Parlamentares de Inquérito realizadas sobre o tema, ou mesmo com a atuação de um organismo internacional como a Anistia Internacional.

3.3 Enquadramento dos textos de opinião: preponderância do enquadramento temático

No que tange aos textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica) publicados na FSP no período do estudo, localizamos cinco que citaram Chacina de Costa Barros, sendo três logo depois da tragédia e dois no ano de 2018, por causa do documentário *Auto de Resistência*, que entrevistou familiares dos rapazes executados em 2015 na chacina.

Quadro 2 – Cobertura da Chacina de Costa Barros – Textos de Opinião da Folha de S. Paulo

Título do Texto de Opinião	Autoria	Data de publicação
O centésimo décimo segundo tiro	João Paulo Cuenca	04/12/2015

Do Estado e outros demônios	Laura Carvalho	03/12/2015
Atores no Brasil 'fazem novela mais pela grana', diz Marco Ricca	Mônica Bergamo	06/12/2015
Auto de Resistência	Marco Aurélio Canônico	05/04/2018
Violença policial no Rio é tema de documentário 'Auto de Resistência'	Priscila Camazano	29/06/2018

Fonte: Elaboração própria. Textos de opinião (artigos, entrevista e crítica cinematográfica) sobre a Chacina de Costa Barros, no período entre 29 de novembro de 2015 até 30 de junho de 2018 na *Folha de S. Paulo* (<https://www.folha.uol.com.br>)

O articulista João Paulo Cuenca publica no dia 04 de dezembro de 2015 o artigo “O centésimo décimo segundo tiro”. A argumentação é construída a partir do episódio do assassinato de José Miranda Rosa, cujo apelido era Mineirinho, em 1962, pela polícia carioca. Clarice Lispector, na época, escreve um artigo sobre todas as emoções que cada tiro desperta no corpo e na mente dela, e finaliza afirmando que o décimo terceiro tiro a assassina, “porque eu quero ser o outro”. O articulista João Paulo Cuenca constrói o texto, a partir dessa narrativa, e o relaciona com a missão histórica da polícia que é “oprimir, aprisionar e eliminar negros”. Cuenca ainda complementa, em um trecho colocado entre parênteses:

(Nota que se faz necessária no país dos autos de resistência onde a imprensa automaticamente levanta antecedentes de cidadãos executados pela polícia: mesmo em fuga, mesmo sendo bandido, Mineirinho deveria ter sido preso e julgado, e não assassinado.). (CUENCA, Folha de S. Paulo, 04/12/15¹⁴, grifo nosso)

O artigo toma um posicionamento de crítica desde o momento em que sustenta a ideia de que a polícia no Brasil foi criada para oprimir, aprisionar e eliminar pretos e, a seguir, sustenta essa afirmação citando a morte dos cinco

¹⁴ Folha de S. Paulo. *O centésimo décimo segundo tiro* Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/joaopaulocuenca/2015/12/1714881-o-centesimo-decimo-segundo-tiro.shtml> Acesso em: 04/07/2018

jovens pelo 41º Batalhão de Irajá e a colocando não como um fato isolado, como as notícias factuais fizeram, mas dentro de um quadro sócio histórico de genocídio do Estado Brasileiro contra os negros.

O caso dos cinco jovens fuzilados por policiais do 41º BPM (Irajá) é tudo menos isolado. Trata-se de corriqueiro episódio, parte de uma política de extermínio que perpetua-se num caldo de impunidade e indiferença. Impunidade, escrevo, mas talvez o termo não faça sentido por aqui. *A máquina oficial é azeitada justamente para matar: o genocídio é uma política de Estado tão velha quanto o Brasil.* (Idem, grifo nosso)

Relacionar a Chacina de Costa Barros com uma prática genocida de Estado já é um avanço muito grande na cobertura noticiosa da morte dos jovens negros. Os rapazes não tinham antecedentes criminais, mas por serem jovens, negros e pobres, a polícia acreditou que eram bandidos. Que dispositivo é esse acionado pela polícia ao relacionar os elementos *jovem, negro, pobre* com o conceito de *bandido*? Há um componente histórico, que é perpetuado, de que os negros, a priori, são suspeitos e criminosos. Isto é um dos efeitos do racismo. Cuenca não relaciona explicitamente a interseccionalidade de gênero, raça e classe com o racismo, mas afirma que o Estado Brasileiro é genocida, o foi com a morte de Mineirinho em 1962, e o é com a Chacina de Costa Barros.

Além de contextualizar o caso dentro de uma perspectiva histórica, Cuenca apresenta outra faceta da opinião pública brasileira ao continuar dizendo que episódios como o de Costa Barros geram uma comoção pública, mas que logo é esquecida. É como se na sociedade brasileira houvesse uma espera por um acontecimento mais grave, para só então fazer algo, comportamento que nunca muda estruturalmente o *status quo*.

Apesar de breves episódios de comoção pública, quando um ou outro órgão de imprensa decide jogar luz a casos que sempre terminam esquecidos e irresolutos – e com homicidas fardados em liberdade – a única certeza é a de que logo haverá outra chacina ainda pior. Sob a violenta compaixão da revolta, compartilhamos vídeos e reportagens em redes sociais na internet e nos perguntamos: "*O que falta acontecer?*" *Pergunta errada, idiota. Não falta nada: está acontecendo há séculos. Não*

vai parar. Não haverá o centésimo décimo segundo tiro, o de misericórdia, nessa sociedade implacável enquanto não acordarmos. E não o faremos por pura conveniência: "se eu não for sonsa, minha casa estremece." (Idem, grifo nosso)

A questão da alteridade é o cerne do artigo de Cuenca. Quando é conveniente, quando se trata da morte de uma pessoa que representa o *status quo* – branco, classe média, cidadão de bem -, há um inconformismo, um pedido de justiça, passeata pela paz. Por que não há a mesma comoção quando da morte de jovens negros, pobres e sem antecedentes criminais? No final do artigo, a metáfora dos cento onze tiros é usada para justificar que nós, brasileiros, não vamos acordar porque o que nós conhecemos é a barbárie: “Os cento e onze tiros não vão nos acordar enquanto não estivermos dispostos a abraçar o caos. Pois a ordem que conhecemos é pura barbárie. Uma barbárie que nos veste muito bem” (Idem).

Outro artigo de opinião publicado na *FSP* sobre a Chacina de Costa Barros, no período analisado, foi o de Laura Carvalho. A articulista menciona a chacina no artigo “O Estado e outros demônios”, publicado em 03 de dezembro de 2015. O artigo discute as manifestações de junho de 2013 que eclodiram por reivindicações de direitos em um Estado provedor e, conseqüentemente, as contradições do Estado brasileiro – ora de Direito, ora Provedor, ora Repressor ou Corrupto. E a autora apresenta a indagação: “Afiml, qual Estado deve ser demonizado?”.

A articulista defende que para o Brasil ser democrático, o país deve combater duas características: a repressão e a concentração de renda. Como argumento para desconstruir o Estado Repressor, a autora cita a Chacina de Costa Barros:

A primeira e mais urgente é a do Estado opressor, *um verdadeiro "serial killer" de jovens negros e pobres*, conforme reportagem da revista *The Economist* de março de 2014. O fuzilamento por policiais militares do Rio de Janeiro de cinco desses jovens em Costa Barros, no sábado passado, infelizmente, é apenas uma ilustração dos 8.446 casos como esse que ocorreram na última década, segundo a Anistia Internacional. Assassinatos que na maior parte das vezes ficam impunes pelo uso do

artifício dos autos de resistência. (CARVALHO, Folha de S. Paulo, 03//12/15¹⁵, grifo nosso)

Vemos assim mais outro articulista da *FSP* afirmar que o Estado Brasileiro mata jovens negros e pobres, e que a Chacina de Costa Barros é mais um caso para ilustrar os dados que a Anistia Internacional vem denunciando. Tal como Cuenca, Carvalho também denuncia que este aspecto do Estado Brasileiro é histórico.

Outra menção da Chacina de Costa Barros ocorre em uma entrevista da Coluna de Mônica Bergamo (2015) com o ator Marco Ricca. Na entrevista, o ator demonstra uma indignação com a morte dos cinco jovens e questiona por que o país não para por causa de tais mortes.

“Eu acho estranho estar aqui pra falar de mim quando hoje mesmo metralharam cinco crianças no Rio de Janeiro. Como não para a porra do país? Cinco moleques que estavam lá brincando, da idade do meu filho. Eu tava ouvindo rádio, indo pro aeroporto, quando ouvi uma das mães deles falando sobre isso. Era uma dor. E o Brasil não para. Tem que parar!”, diz, se referindo ao cinco jovens assassinados por policiais militares em Costa Barros, zona norte do Rio, na madrugada de domingo (29). Marco se considera um angustiado. O incômodo é gerado por coisas que podem ir de episódios de violência como o que descreveu até questões particulares, como o receio de se acomodar na profissão. (BERGAMO, Mônica. Folha de S. Paulo, 03/12/15¹⁶, grifo nosso)

A indignação do ator é a expressão de que, diante da crueldade da morte dos jovens, como o país não para e exige justiça? Não há uma relação histórica com o Estado repressor, ou com a polícia que extermina pessoas negras, como nos dois artigos analisados acima, mas há uma alteridade por parte do ator Marco Ricca ao

¹⁵ Folha de S. Paulo. Do Estado e outros demônios. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/laura-carvalho/2015/12/1714187-do-estado-e-outros-demonios.shtml>. Acesso em: 04/07/2018.

¹⁶ Folha de S. Paulo. Atores no Brasil ‘fazem novela mais pela grana’, diz Marco Ricca. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2015/12/1715228-atores-no-brasil-fazem-novela-mais-pela-grana-diz-marco-ricca.shtml>. Acesso em: 04/07/2018.

reconhecer que um daqueles jovens poderia ser filho dele, pois tem a idade do filho dele. É essa alteridade que gera indignação e um incômodo por parte dele e o impulsiona a questionar: por que o país não para? A entrevista continua e a repórter foca na trajetória profissional do ator, mas a fala dele demonstra uma empatia, um se colocar no lugar do outro, como Clarice Lispector fez ao se colocar no lugar do Mineirinho.

Por fim, em 2018, a Chacina de Costa Barros entrou no noticiário por causa do documentário *Auto de Resistência*, de autoria de Natasha Neri e Lula Carvalho. A linha do filme é discutir os supostos confrontos, seguidos de morte, que a polícia denomina como autos de resistência. Na crítica do documentário, publicada em 05 de abril de 2018, a *Folha de S. Paulo* informa que de janeiro de 1998 a fevereiro de 2018, 13.599 pessoas foram mortas no Rio de Janeiro, sob a alegação de “oposição à intervenção policial”, ou seja, em auto de resistência. Além dos números, a crítica da *Folha* cita o caso da Chacina de Costa Barros, também no Rio de Janeiro, além de apontar as formas de alteração das cenas do crime, praticadas pela polícia carioca.

O filme lembra casos como a Chacina de Costa Barros, em 2015, quando cinco jovens que haviam ido comemorar o primeiro emprego de um deles, de 16 anos, foram assassinados ao voltar para casa. O carro em que estavam foi alvo de 111 tiros de quatro PMs — que, ao verem o que haviam feito, plantaram próximo às vítimas armas que não lhes pertenciam. Acompanhando diversos casos do início até o julgamento, o filme mostra como se instituiu na PM do Rio uma cultura de forjar autos de resistência — plantando provas falsas, alterando cenas de crimes, mentindo nos depoimentos — cujo resultado é o que se vê há anos: licença para matar impunemente. (CANÔNICO, Marco Aurélio. *Folha de S. Paulo*, 05/04/18¹⁷ grifo nosso)

O trecho da crítica cinematográfica acima citado destaca que na Chacina de Costa Barros, a polícia tentou forjar que os rapazes atiraram na viatura,

¹⁷ Folha de S. Paulo. Violência policial no Rio é tema de documentário ‘Auto de Resistência’. Disponível em <https://guia.folha.uol.com.br/cinema/2018/06/violencia-policial-no-rio-e-tema-de-documentario-auto-de-resistencia.shtml>. Acesso em 04/07/2018.

justificando a morte dos jovens como “autos de resistência”, e também ressalta que este tipo de prática, presente há anos, permite “a licença para matar impunemente”, ou seja, os policiais matam e não são julgados pelo judiciário e as famílias dos mortos sofrem com esta impunidade.

O documentário *Auto de Resistência* foi vencedor do Festival É Tudo Verdade 2018, e a *Folha* publicou uma crítica ao filme no dia 28 de junho de 2018, assinada por Priscila Camazano. Camazano também contextualiza o que são os autos de resistência, mas destaca que as maiores vítimas são jovens, negros e moradores da periferia, ou seja, há uma interseccionalidade de gênero, raça e classe. “Classificados pelos PMs e pela justiça como auto de resistência, ou seja, legítima defesa, os casos na sua grande maioria envolvem jovens negros moradores da periferia” (CAMAZANO, Priscila. *Folha De S. Paulo*, 29/06/18¹⁸, grifo nosso).

A crítica cinematográfica também menciona que os diretores do documentário ouviram as mães dos jovens assassinados na Chacina de Costa Barros.

O documentário tem depoimentos de mães de jovens mortos em chacinas no Rio, como a de Costa Barros (2015), na zona norte, em que cinco foram mortos por 111 disparos de policiais. O longa também acompanha audiências e depoimentos de policiais, familiares de vítimas e sobreviventes. (Idem, grifo nosso).

Após avaliar o conteúdo dos textos de opinião (artigos, coluna e crítica cinematográfica) identificados na pesquisa, é possível verificar que se trata de um enquadramento temático, porque apresentam a Chacina de Costa Barros num contexto mais amplo em que há questões históricas envolvidas, como a formação de um Estado repressor e violento, criado para perseguir e punir os negros, e

¹⁸ Folha de S. Paulo. *Violência policial no Rio é tema de documentário ‘Auto de Resistência’*. Disponível em <https://guia.folha.uol.com.br/cinema/2018/06/violencia-policial-no-rio-e-tema-de-documentario-auto-de-resistencia.shtml> Acesso em: 04/07/2018

relacionando-o com os componentes da interseccionalidade, a exemplo dos aspectos relativos a gênero, raça e classe (CRENSHAW, 1993), quando os articulistas apontam que este grupo é o mais vulnerável a ser assassinado.

O articulista Cuenca (2015), por exemplo, ao dizer que a polícia historicamente oprime, aprisiona e elimina negros, demonstra que há uma parte da opinião pública que reconhece que o genocídio é sistêmico e estrutural no Brasil. Ao analisarmos os textos de opinião, percebemos que, ao contrário das notícias, tais textos trazem um enquadramento temático: relacionam a idade dos jovens, a classe social, o sexo e o fato de serem jovens negros como algo que os torna mais vulneráveis; os textos de opinião também denunciam a indiferença da sociedade ao não cobrar do Estado uma alternativa para romper com o racismo e a violência contra os jovens negros.

Tratar a alta letalidade dos jovens negros na perspectiva da interseccionalidade é uma forma de propor uma outra maneira de cobertura no noticiário factual como forma de superar o enquadramento episódico e evoluir para a abordagem temática, além de sensibilizar a sociedade para o grave problema social que é o genocídio dos jovens negros.

Considerações Finais

Propomos que tanto as notícias quanto os textos de opinião sejam percebidos como inseridos dentro de um processo de comunicação dinâmico que envolve tanto a construção do enquadramento - “como esses enquadramentos emergem”¹⁹ (VREESE, 2005, p. 51) -, quanto a interação dos enquadramentos midiáticos com as predisposições do público. Nesta reflexão, recorreremos ao proposto por Vreese, que compreende os resultados da análise de enquadramento,

¹⁹ “*how the framing emerge*” (VREESE, 2005, p. 51). (Tradução nossa).

especialmente a presença majoritária do enquadramento episódico nas reportagens, tratando-os não como um resultado finalístico em si, mas como um enquadramento episódico situado dentro de um processo comunicativo dinâmico e em interação com as predisposições do público.

Nossas análises demonstraram que o enquadramento das notícias, no caso da Chacina de Costa Barros no jornal *Folha de S. Paulo*, foi predominantemente episódico. Os fatos são narrados e não é feita uma relação da interseccionalidade de gênero, raça e classe, porque os homicídios são noticiados de forma isolada. Outras características do enquadramento episódico das notícias são a não inclusão de fontes relacionadas às vítimas (que não foram ouvidas) e a valorização das fontes oficiais como o secretário de segurança pública, delegados e autoridades públicas. Esta é uma práxis jornalística que não apreende o processo dinâmico do genocídio da juventude negra, que compreende o *advocacy* por parte da Anistia Internacional, por meio da campanha Jovem Negro Vivo, e atores sociais comunitários, a exemplo dos movimentos de mães²⁰ como as Mães de Maio e as Mães de Manguinhos.

Outras ações políticas que fazem parte desse processo de comunicação dinâmico e não estático no qual emergem os enquadramentos incluem: as investigações do poder legislativo sobre o genocídio da juventude negra (BRASIL, 2015, 2016); os múltiplos fatores sócio-históricos que desenham o quadro de desigualdade no Brasil, que tem uma interseccionalidade de gênero, raça e classe; o desenho social da violência que contingencia os jovens negros brasileiros (WASELFISZ, 2016); enfim, todo um trabalho de *advocacy* (COHEN; VEJA; WATSON, 2001) que cobre um *responsiveness* (LEVINE; MOLINA, 2011) do Estado

²⁰ As mães dos jovens assassinados se mobilizam para cobrar ações do Estado contra o genocídio da juventude negra. No estado de São Paulo, há o movimento denominado mães de maio (<http://maesdemaio.blogspot.com/>) e no Rio de Janeiro há as mães de Manguinhos (<https://www.facebook.com/maesdemanguinhos/>). Sobre as Mães de Manguinhos ver o livro de Maira de Deus Brito (2018).

por meio de *accountability* (LEVINE; MOLINA, 2011). Trata-se de uma pluralidade que o enquadramento episódico da cobertura noticiosa da *Folha de S. Paulo* sobre a Chacina de Costa Barros - exatamente por ser um enquadramento episódico - não dá conta de construir jornalisticamente.

Os textos de opinião, por outro lado, apesar de terem sido apenas cinco (distribuídos entre artigos, coluna e crítica cinematográfica), trabalham certa perspectiva mais ampla sobre a chacina. O enquadramento temático dos textos de opinião da *Folha de S. Paulo* insere o genocídio da juventude negra em um contexto político bem mais amplo do que o enquadramento episódico da cobertura noticiosa do mesmo jornal. O articulista João Paulo Cuenca (2015) relaciona a Chacina de Costa Barros aos autos de resistência. A articulista Laura Carvalho (2015) também, ao denunciar que o Estado brasileiro é um verdadeiro “*serial killer*” de jovens negros.

Como pontuam Scheufele e Tewksbury (2007) ao apresentarem a edição especial do *Journal of Communication*, no qual a Teoria do Enquadramento era um dos tópicos, o que diferencia de forma significativa o Enquadramento das demais Teorias dos Efeitos é o pressuposto de que a forma de caracterização de um tema por meio de notícias poderá influenciar a compreensão deste tema pelo público. No entanto, os autores destacam que ainda há muito para ser desenvolvido dentre as diferentes escolas que estudam os efeitos da mídia para que possamos efetivamente compreender como o público tem a percepção moldada. Assim, mesmo considerando que não há como fazer uma ligação direta entre os enquadramentos e a percepção do público, afirmamos que o enquadramento temático identificado nos textos de opinião da *Folha de S. Paulo* poderia ser estendido para as notícias, nas quais esteve mais presente o enquadramento episódico. Um enquadramento temático na cobertura noticiosa poderia sensibilizar ao publicizar, por exemplo, a história das mães que perderam os filhos

vitimados por ação policial e humanizar a condição existencial daquele jovem negro ali retratado.

A interseccionalidade dos fatores gênero, raça e classe, em um país racista e desigual, além dos resultados desse racismo, abundantemente documentados nos indicadores sociais dos relatórios de institutos de pesquisa que documentam séries históricas (BRASIL, 2011), perpetua este fenômeno de geração em geração. O racismo evidencia-se por meio da violência policial, dos estereótipos e estigmas sobre o jovem negro, de prisões e de assassinatos em um processo que se inicia – como potencialidade sócio-histórica – nas novas gerações de jovens negros brasileiros, em um ciclo histórico que conjuga racismo estrutural com a manutenção da desigualdade estrutural, e que precisa ser rompido pelo bem da justiça social da população negra brasileira.

É Iyengar (1991) que destaca que, ao pensarmos nos “efeitos do enquadramento”, devemos compreendê-los como relacionados a alterações sutis no processo de escolhas da sociedade. E não há nenhum reducionismo do autor quando adjetiva ‘alterações sutis’ - (*subtle alterations*) – (IYENGAR, 1991, p. 11). Pelo contrário: afirma o autor que tanto estudos experimentais em laboratórios de psicologia cognitiva quanto estudos não laboratoriais sobre cenários políticos comprovaram a presença de efeitos de enquadramento significativos nos padrões de escolha das pessoas, em diferentes contextos de observação.

Compreensões posteriores em torno da Teoria dos Efeitos, campo que engloba os estudos de enquadramento, oscilam quanto a determinar o nível de impacto dos processos comunicacionais na sociedade. Gross (2008), ao analisar comparativamente o impacto de enquadramentos episódicos e temáticos, constata que “(...) enquadramentos episódicos podem, na verdade, ter maior persuasão se a história individual for convincente o bastante para gerar intensas reações

emocionais de uma parte significativa do público”²¹ (GROSS 2008, p. 184), e a autora conclui que tais resultados reforçam e ampliam os resultados de Iyengar (1991). No entanto, como ponderam Chong e Druckman (2009, p. 02), a resposta para a questão de “como a comunicação de massa afeta a opinião dos cidadãos”²² tem variado de extremos entre mínimos e máximos efeitos. Ainda assim, cientes do embate entre efeitos mínimos e máximos, defendemos que se considere com muita atenção o potencial efeito do enquadramento episódico identificado no presente estudo sobre os processos de escolha da sociedade brasileira no que se refere à vida – mais precisamente quanto ao direito à vida – de jovens negros brasileiros.

Nós autoras, duas pesquisadoras negras, acreditamos que é também papel dos estudos de Comunicação/Jornalismo trazerem luz para uma leitura crítica deste tipo de cobertura, por compreendermos que a magnitude do problema imposto pelo genocídio de jovens negros brasileiros (WAISELFISZ, 2004, 2012, 2016) demanda que o jornalismo, mesmo na sua cobertura factual, procure construir algum nível de enquadramento temático – e não apenas episódico –, dado que o tema (genocídio de jovens negros) extrapolou a esfera do factual e tornou-se, infelizmente, regular e histórico. E o jornalismo tem um papel fundamental em bem documentar, a partir de um enquadramento mais temático e menos episódico, o que transcorre com a juventude negra brasileira. É um dever ético do jornalismo buscar uma cobertura temática diante de temas de tal gravidade como o abordado aqui, que têm sido perpetuados historicamente.

²¹ “(...) episodic frames can actually increase persuasion if the individual’s story is compelling enough to generate intense emotional reactions from a significant portion of the audience” Gross (2008, p. 184). (Tradução nossa).

²² “How do mass communications affect citizens’ opinions?” (CHONG & DRUCKMAN, 2009, p. 02). (Tradução nossa)

Referências bibliográficas

ANDI. *Imprensa e Racismo: uma análise das tendências da cobertura jornalística*. Brasília: Fundação Ford/Fundação W. K. Kellogg, 2012. Disponível em: <http://www.andi.org.br/publicacao/imprensa-e-racismo> Acesso em: 31 out. 2017.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Jovem negro vivo*. 2014. Disponível em <https://anistia.org.br/campanhas/jovemnegrovivo/> Acesso em: 18 nov. 2017.

ALZARIAS, Emily Almeida. *Kurialuka: webdocumentário sobre o autocuidado entre mulheres negras*. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ALZARIAS, Emily A.; MOURA, Dione O. O autocuidado entre mulheres negras. *Ser Negra: VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça do IFB*. Caderno de Resumos. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2018. v. 1. p. 211.

BARBOSA, Pedro. A violência contra a população de negros/as pobres no Brasil e algumas reflexões sobre o problema. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*. n.19, 2015, pp.185-198.

BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie. Juventude Negra e Exclusão Radical. *Repositório do Conhecimento do IPEA*.v.11, ago. 2005, pp. 194-197. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4583/1/bps_n.11_juventudeENSAIO4_Maria11.pdf. Acesso em: 17 dez. 2018.

BEZERRA, Thays Alves. *Autos de resistência e violência policial: estratégias utilizadas para negar a violência institucional no registro das mortes dos acusados na guerra contra as drogas em duas capitais brasileiras, Curitiba e Salvador*. 2014. 99f. (Monografia) – Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

BRASIL. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. N 19, Brasília: IPEA/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011.

BRASIL. *Relatório Final Comissão Parlamentar de Inquérito Homicídios de Jovens Negros e Pobres*. Brasília: Câmara Federal. 2015. Acesso em: 6 nov. 2017.

BRASIL. *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Assassinato de Jovens*. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRITO, Maíra de Deus. *Não: ele não está*. São Paulo: Appris Editora, 2018.

CHONG, Dennis; DRUCKMAN, Jane N. Dynamics in Mass Communication Effects Research. In: SEMETKO, Holli; SCAMMEL, Maggie (Eds.). *The Sage Handbook of Political Communication*. Thousand Oaks, Califórnia: Sage Publications, Forthcoming, 2009.

COHEN, David; VEGA, Rosa de la; WATSON, Gabrielle. *Advocacy for social justice: a global action and reflection guide*. Oxfam: Kumarian, 2001.

CONCEIÇÃO, Fernando. *Mídia e Etnicidades: no Brasil e nos Estados Unidos*. São Paulo: Livro Pronto, 2005.

COSTA, Carmen Cira Lustosa da. *Machado de Assis Cronista e a Abolição dos Escravos*. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade de Brasília, 2004.

COSTA, Hallana Moreira Ramalho da. *A participação das mulheres, a identidade racial e os novos formatos de empreendimentos jornalísticos*. Iniciação Científica - UnB. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. University of Chicago Legal Forum, 1989. Disponível em: <https://philpapers.org/archive/CREDTI.pdf>
Acesso em: 11 mar. 2018

CRENSHAW, Kimberlé. *Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color*. Los Angeles: Stanford, 1993.

D'ANGELO, Paul; KUYPERS, Jim A. (Eds). *Doing framing analysis: empirical and theoretical perspectives*. New York: Routledge, 2010.

FEITOSA, Aida Rodrigues Feitosa. *Análise de conteúdo da cobertura da questão racial no jornal Correio Braziliense: relações temáticas entre textos opinativos e informativos*. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade de Brasília, 2003.

GROSS, Kimberly. Framing Persuasive Appeals: Episodic and Thematic Framing, Emotional Response, and Policy Opinion. *Political Psychology*, Vol. 29, N. 2, 2008.

LEVINE, Daniel H.; MOLINA, José E. *The quality of democracy in Latin America*. Colorado: Lynne Publishers, 2011.

MELLO, Rachel Pereira de. *O Mesmo e o Outro: As relações raciais no Brasil no discurso do jornal O Globo*. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, 2009.

MOY, Patrícia; BOSCH, Brandon. Theories of Public Opinion. In: COBLEY, Paul and Peter SCHULTZ, J. (Eds.). *Handbook of Communication Science: Theories and Models of Communication*, vol. 1. Berlin: De Gruyter Mouton, 2013, p. 289-308

MOURA, Dione Oliveira. *Memória e identidade em filmes de cineastas negros brasileiros*. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade de Brasília, 1991.

MOURA, Dione O.; FIGUEIREDO, Verônica de S.; NUNES, Juliana C. Mídias sociais como plataformas contra o excesso de esquecimento coletivo. In: MOURA et al. (orgs). *Jornalismo e Literatura: Aventuras da memória*. 2ed. Brasília: Centro de Estudos Com. e Sociedade da Universidade do Minho/UnB, 2014, v. 1, p. 187-204. Disponível em:

http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/issue/view/190 Acesso em: 17 nov. 2018.

MOURA, Dione Oliveira. Excluded from those excluded: the black journalists facing the 'glass ceiling of gender/race/class' in the process of feminization of journalism in Brazil. *Séminaire Communication, Médias et Genres*. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2018a.

MOURA, Dione O. As mulheres jornalistas negras e a identificação do “teto de vidro gênero/raça/classe” no processo de feminização do jornalismo no Brasil. *Ser Negra: VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça do IFB*. Caderno de Resumos. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2018b. v. 1. p. 253-253.

MOURA, Dione O. & COSTA, Hallana Moreira da. Mulheres jornalistas e o 'teto de vidro raça/gênero/classe' a tensionar a carreira das jornalistas negras brasileiras. In: AGUIAR, Leonel; SILVA, Marcos Paulo da; MARTINEZ, Mônica (Orgs.). *Desigualdades, Relações de Gênero e Estudos de Jornalismo*. 1ª ed. São Paulo: Life Editora, 2018, p. 193-207.

MOURA, Dione O. & NUNES, J. C. Muniz Sodré: revisão teórica e metodologia para estudos em jornalismo. *Ser Negra: VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça do IFB*. Caderno de Resumos. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2018. v. 1. p. 251-252.

NORONHA, Ceci Vilar et al. Violência, etnia e cor: um estudo dos diferenciais na região metropolitana de Salvador, Bahia, Brasil. *Rev. Panam. Salud Publica/Public Health*. v. 5, n. 4/5, 1999, pp. 268-277. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rpsp/1999.v5n4-5/268-277/pt> Acesso em: 15 nov. 2018.

NUNES, Juliana C. *Comunicação quilombola: Cenários de mobilização, visibilidade e empoderamento*. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

NUNES, Juliana C. & MOURA, Dione Oliveira. Vivências diaspóricas em comunidades quilombolas: Empoderamento, autorreflexão e novas sociabilidades na comunidade Rio dos Macacos. *Revista Matrizes*, v. 10, 2016, p. 203.

NUNES, Juliana C. Quilombolas e Palenques: *Discurso jornalístico sobre comunidades negras no Brasil e na Colômbia*. Projeto de Pesquisa. Universidade de Brasília: Brasília. 2018.

PORTO, Mauro Pereira. Enquadramento da Mídia e Política. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas (Org.) *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Salvador: Edufba, 2004.

QUIRINO, Kelly Tatiane Martins. *Enquadramentos e advocacy sobre o genocídio de jovens negros: Análise da cobertura da Folha de S. Paulo*. Tese (Doutorado em Comunicação) – UnB, 2017.

QUIRINO, Kelly & MOURA, Dione O. Enquadramento jornalístico do genocídio de jovens negros. *16 Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo*. São Paulo: SBPJor, 2018. Anais.

RAMOS, Silvia (Org.). *Mídia e Racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. Mídia e Violência: o desafio brasileiro na cobertura sobre violência, criminalidade e segurança pública. *Cadernos Adenauer IX*, N.4, 2008.

ROSA, Isabel Cristina Clavelin. *Racismo em pauta: a pluralidade confrontada no noticiário da Folha de S. Paulo na década de 2000*. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SANTOS, Aline Paiva; SILVA, Zany da Cruz. *Onde estão os negros no telejornalismo brasileiro? -- enfoque nos telejornais da Rede Globo de Televisão*. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade de Brasília, 2003.

SCHEUFELE, Dietram A. ; TEWKSBURY, David. Framing, Agenda Setting, and Priming: The evolution of three media effects models. *Journal of Communication*, n.57, 2007, 9-20. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.474.2724&rep=rep1&type=pdf> Acesso em: 30 nov. 2018.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil: juventude, violência e cidadania*. Instituto Sangari. Brasília: Flacso Brasil, 2004. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/MapaViolencia_IV.pdf Acesso em: 17 dez. 2018.

_____. *Mapa da Violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. Instituto Sangari. Brasília: Flacso Brasil, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012.php> Acesso em: 17 dez 2018.

_____. *Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2016. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2016_armas.php. Acesso em: 17 dez 2018.

VREESE, Claes H. de. News framing: Theory and typology. *Information Design Journal. Document Design*. v.13, n.1, pp. 51-62. 2005. Disponível em: file:///D:/MPU%20Curso%20ESTRAT%C3%89GIA%202017_2018/article_%20News_framing_Theory_and_typology.pdf. Acesso em: 20 ago. 2017.

IYENGAR, Shanto. *Is anyone responsible? How television frames political issues*. Chicago: University of Chicago, 1991.